

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de Saldo de Rendimento, dos Termos Aditivos nº 104/2024 e 108/2024, para reposição de aposentadoria de servidores da administração direta pelo período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o período compreendido pelo Termo Aditivo Regular nº 116/2024, das unidades UBS Vila Medeiros e CEO Vila Guilherme.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2024, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/SP)**, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO nº R008/2015 - SMS.G/CPCS**, visando a autorização para utilização de saldo residual de dos Termos Aditivos nº 104/2024 e 108/2024 para cobrir despesas na reposição de aposentadoria de servidores da administração direta pelo período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o período compreendido pelo Termo Aditivo Regular nº 116/2024, das unidades UBS Vila Medeiros e CEO Vila Guilherme.

Fica estabelecido para o período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 o orçamento global no valor de **R\$ 128.504,16** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 78.977,28** (setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para a reposição de um Servidor Médico Pediatra da **UBS Medeiros**



e R\$ 49.526,85 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) para reposição de três Servidores Cirurgiões Dentistas do **CEO Vila Guilherme**.

As despesas de custeio acima descritas onerarão o saldo bancário referente ao Termos Aditivos nº 104/2024 e 108/2024, conforme Ofício SPDM Afiliados nº 192/2024, de acordo com o item 10,2,5 do Contrato de Gestão R008/2015.

| PERÍODO | RECURSO | UNIDADE | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | TOTAL |
|--|---------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 01 DE DEZEMBRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2025 | CUSTEIO | CEO VILA GUILHERME | R\$ 26.325,76 | R\$ 26.325,76 | R\$ 26.325,76 | R\$ 78.977,28 |
| | | UBS VILA MEDEIROS | R\$ 16.508,95 | R\$ 16.508,95 | R\$ 16.508,95 | R\$ 49.526,85 |
| TOTAL | | | R\$ 42.834,72 | R\$ 42.834,72 | R\$ 42.834,72 | R\$ 128.504,16 |

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não coincidirem com o presente termo.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.


Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF - 606.337-8

Dra. ANACRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde